



MUNICIPIO DE SILVIANÓPOLIS

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO n. 010 de 09 de Fevereiro de 2026

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NOS DIAS 16, 17 E 18 DE FEVEREIRO
DE 2026**

O Prefeito do Município de Silvianópolis, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a passagem em comemoração ao Carnaval no dia 17 de Fevereiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo aos servidores públicos lotados nas seguintes Secretarias nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, sendo que no dia 18 de fevereiro o ponto facultativo será até às 12h (meio-dia), ressalvados os servidores em regime de plantão ou escala:

- I - Secretaria de Assistência Social,
- II - Secretaria de Saúde,
- III - Secretaria de Obras,
- IV - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer,
- V - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,
- VI - Setor Administrativo.

Art. 2º Para os serviços públicos essenciais, os servidores municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração a escala e jornada fixada pelas respectivas Secretarias:



MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

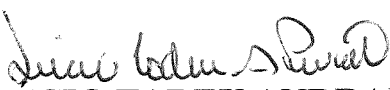
I - Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o funcionamento da **Unidade Básica de Saúde (UBS)** para atendimento exclusivo de urgências e emergências;

II - Secretaria Municipal de Obras, para garantir a manutenção dos serviços de limpeza urbana e conservação.

Art. 3º A Secretaria de Educação respeitará o calendário próprio do ano letivo de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis, MG, 09 de fevereiro de 2026.


LÚCIO TADEU ANDRADE PEIXOTO
Prefeito Municipal